



EDITAL DTED/PROEC Nº 25/2021

A DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO – DTED/UFMA, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UFMA, divulga, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento: **PRODUÇÃO DE RECURSOS AUTOINSTRUCIONAIS PARA EAD (PRA-EAD)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Aperfeiçoamento intitulado **Produção de Recursos Educacionais para EAD – PRA-EAD** será executado pela equipe da DTED/UFMA com o apoio da PROEC. Com o presente Curso de Aperfeiçoamento pretende-se contribuir com a qualificação dos processos educativos no Brasil, do ponto de vista do planejamento e da elaboração de recursos educacionais no âmbito da Educação a Distância (EaD) e, mais precisamente, no espectro dos MOOCs (*Massive Open Online Courses*) ou Cursos *Online* Massivos Abertos.

1.2 O público-alvo são os profissionais de nível médio ou superior, de qualquer área, que tenham interesse em se aperfeiçoar no planejamento e na produção de recursos educacionais autoinstrucionais.

1.3 O Curso, cuja oferta tem abrangência nacional, será produzido e ofertado como MOOC de 180h (cento e oitenta horas), total e completamente *online*, estruturado em 03 (três) módulos sequenciais e interconectados.

1.4 A estratégia pedagógica será metacognitiva, uma vez que os estudantes vivenciarão no Curso situações de aprendizagem em um MOOC, ao mesmo tempo em que estudarão sobre elas.

1.5 O presente edital terá validade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

1.6 A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 03 (três) profissionais vinculados à DTED/UFMA, os quais farão a análise e validação dos documentos dos candidatos no sistema apropriado, por ocasião da inscrição no Curso.

1.7 A presente Chamada se destina ao preenchimento das vagas ordinariamente ofertadas e, eventualmente, também para a formação de cadastro de reserva nos termos do item 2.

1.8 Caso não haja interessados ou, havendo interessados, não haja candidatos selecionados, a DTED/UFMA se resguarda ao direito de realizar a Reabertura desta Chamada Pública, aproveitados os prazos e condições desta Chamada primeira que terá sido restada deserta, desde que sejam observados todos os requisitos necessários para o fiel desempenho dos encargos, consoante ora estabelecido no presente Edital.



2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS - MODALIDADE *ONLINE*

Serão ofertadas, para este Curso, 500 (quinhentas) vagas, sem concorrência entre os candidatos. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Após completar 500 inscritos, o sistema ainda permitirá a realização de novas inscrições no Curso para fins de formação de lista de excedentes, porém, os resultados irão mostrar apenas os candidatos selecionados, ou seja, os 500 (quinhentos) primeiros inscritos classificados.

2.1. DAS MATRÍCULAS E DA GRATUIDADE DO CURSO

2.1.1. Serão abertas inscrições para todo o Brasil, sendo o único pré-requisito que o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou seja graduado em qualquer Curso Superior, devendo, em ambos os casos, os diplomas serem reconhecidos pelo MEC.

2.1.2. As inscrições serão realizadas em ambiente exclusivamente *online* por meio de formulário disponibilizado em sistema próprio da DTED/UFMA no seguinte endereço eletrônico: <http://seletivos.dted.ufma.br/>, com o preenchimento do cadastro de inscrição, no período de 04 de novembro até às 22h do dia 26 de novembro do corrente ano, observado, para todos os efeitos, o horário local de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

2.1.3. O Curso será ofertado de maneira GRATUITA e o período de inscrição compreenderá o interregno constante no subitem 2.1.2.

2.2. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1. Cada candidato somente poderá submeter uma única solicitação de inscrição no Curso.

2.2.2. Cada candidato, na solicitação de inscrição, deverá depositar eletronicamente no Sistema de Seletivos da DTED (<http://seletivos.dted.ufma.br/>) o Diploma de Conclusão do Ensino Médio, para candidatos que tenham concluído até o Ensino Médio, ou Diploma de Graduação, para candidatos que tenham concluído até o Ensino Superior, reiterar-se que, em ambos os casos, os diplomas deverão ser reconhecidos pelo MEC.

2.2.3. Somente os 500 (quinhentos) primeiros candidatos que realizarem sua inscrição no endereço eletrônico indicado no subitem 2.1.2, devidamente comprovada a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Superior, independentemente da área, serão considerados classificados, ficando os demais inscritos, isto é, aqueles que ultrapassarem a marca dos primeiros 500 (quinhentos) inscritos, na condição de candidatos excedentes.

2.2.4. O critério de desempate, em caso de haver mais de uma inscrição impostada na mesma hora, minutos e segundos, será, para fins de classificação final, o candidato que obtiver maior idade na



forma estabelecida pelo art. 27 da Lei n.º10.741, de 01/10/2003

2.2.5. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

2.2.6. Para efetuar a inscrição *online*, é imprescindível o *e-mail*, o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, o RG e o endereço domiciliar do candidato.

2.2.7. Para a comprovação do **ÚNICO REQUISITO** para a inscrição será necessário ao candidato depositar eletronicamente no Sistema de Seletivos da DTED (<http://seletivos.dted.ufma.br/>), o Diploma de Conclusão do Ensino Médio, para candidatos que tenham concluído até o Ensino Médio, ou Diploma de Graduação, para candidatos que tenham concluído até o Ensino Superior, reitere-se que, em ambos os casos, os diplomas deverão ser reconhecidos pelo MEC.

2.2.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição por meio do Sistema de Seletivos da DTED (<http://seletivos.dted.ufma.br/>) serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DTED do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que todos os documentos foram anexados corretamente no campo adequado do Sistema (<http://seletivos.dted.ufma.br/>). Uma vez finalizada a efetivação da inscrição não será permitida a sua alteração.

2.2.10. Em caso excepcional de dois ou mais Requerimentos de Inscrição serem feitos em nome do mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente com o respectivo número de inscrição. Os demais Requerimentos serão cancelados automaticamente.

2.2.11. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição eletrônico, digitalizar os comprovantes descritos como requisito para a inscrição, salvá-los em formato PDF e anexá-los no espaço indicado no formulário eletrônico em arquivo único.

2.2.12. As inscrições sem impositação da documentação exigida serão INDEFERIDAS de plano.

2.2.13. As inscrições cuja documentação encaminhada estiver ilegível serão INDEFERIDAS de plano.

2.2.14. A DTED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida pelo Sistema de Seletivos (<http://seletivos.dted.ufma.br/>) por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, arquivos corrompidos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou documentos.



2.2.15. A divulgação do Resultado Provisório dos candidatos inscritos no processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalUnidade/ead/index.jsf>, no dia 30 de novembro de 2021, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta ao mencionado resultado.

2.2.16. O recurso contra o Resultado Provisório deverá ser realizado entre 01 e 02 de dezembro de 2021, devendo ser apresentado à DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO (DTED), exclusivamente via Internet, pelo sistema de inscrição, no endereço eletrônico <http://seletivos.dted.ufma.br/>.

2.2.17. Na interposição do Recurso, o candidato deverá se utilizar de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. O candidato que interpuser Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão do Certame será preliminar e peremptoriamente indeferido.

2.2.18. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

2.2.19. A Comissão de Seleção será a responsável por dar o Parecer dos recursos, que será publicado no Sistema do Seletivo para que os candidatos tenham acesso.

2.2.20. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalUnidade/ead/index.jsf>.

2.2.21. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, administrativa, civil e penalmente, o que acarretará sua eliminação definitiva do processo seletivo.

2.2.22. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá remeter outros eventuais documentos que lhe forem solicitados a fim de assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos na presente Chamada. Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.2.23. Caso o candidato pleiteante à inscrição no Curso não apresente documento apto à comprovação de atendimento ao pré-requisito de já haver concluído o Ensino Médio ou de já possuir Graduação em nível superior completo, em ambos os casos com reconhecimento pelo MEC, terá a sua inscrição INDEFERIDA de plano.

2.2.24. Após a verificação da documentação dos primeiros 500 (quinhentos) candidatos classificados, caso seja observada e/ou constatada alguma irregularidade na documentação apresentada, a inscrição será indeferida e, em seguida, será incluído um candidato excedente, até a quantidade suficiente para perfazer o número de 500 (quinhentos) candidatos aprovados, respeitada, em todo caso, a ordem de realização de inscrição.



2.2.25. A data prevista para a divulgação do Resultado Final é o dia 03 de dezembro de 2021.

2.3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.3.1. O recurso contra o Resultado Provisório deverá ser realizado entre 01 e 02 de dezembro de 2021, devendo ser apresentado à DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO (DTED), exclusivamente via Internet, pelo sistema de inscrição, no endereço eletrônico: <http://seletivos.dted.ufma.br/>;

2.3.2. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;

2.3.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso;

2.3.4. A Comissão de Seleção será a responsável por dar o Parecer dos recursos, que será publicado no Sistema do Seletivo para que os candidatos tenham acesso;

2.3.5. Todos os Recursos constantes no Cronograma do Edital serão realizados exclusivamente via Sistema Eletrônico de Inscrição, no qual o candidato tem acesso a todos os dados informados e pode acompanhar sistematicamente todo o desenvolvimento do processo seletivo;

3. DA METODOLOGIA

No desenvolvimento do Curso serão adotadas estratégias orientadas ao alcance dos objetivos de aprendizagem propostos, e coerentes com as tendências educacionais da sociedade contemporânea. Essas estratégias são expostas pelos seguintes elementos:

Taxonomia de Bloom: o processo de planejamento didático-pedagógico está ancorado na Taxonomia como instrumento para a definição de objetivos educacionais ligados ao desenvolvimento cognitivo e aos instrumentos de avaliação.

Massive Open Online Course (MOOC): em tradução direta corresponde a Cursos Online Massivos Abertos. Esse será o formato adotado para o presente Curso.

Microlearning: os conteúdos de aprendizagem serão elaborados e disponibilizados para serem experimentados em diferentes formatos, em breves sessões, em lugares diversos e de maneira contínua.

Mobile learning: os recursos educacionais desenvolvidos para o curso poderão ser acessados, também, em dispositivos móveis, como *smartphones* e *tablets*.



Plataforma virtual interativa: Estrutura e *design* orientados à melhor experiência do usuário no Curso.

Estratégias educacionais apropriadas aos objetivos e à natureza dos conteúdos: processamento de situações-problema; leituras reflexivas; vídeos; infográficos; *podcasts*; aprendizagem colaborativa, por atividades entre pares; fóruns abertos, visando um espaço de expressão, interação e colaboração, interrelacionamentos entre os conteúdos abordados.

Autogestão da aprendizagem: o Curso não possui tutoria, sendo desenhado, pedagogicamente, de forma inteiramente autoinstrucional. Com isso, demanda-se do estudante o desenvolvimento da habilidade de autoaprendizagem, assim como da autogestão do processo formativo.

Organização modular e certificação: o Curso será organizado em 03 (três) módulos interrelacionados. Essa escolha se dá em atenção a requisitos como personalização e flexibilidade da aprendizagem em um contexto em que os estudantes têm diferentes experiências prévias, aspirações e níveis de motivação. Dessa forma, o estudante deverá realizar o programa completo e, diante da integralização dos três módulos, fará jus, então, a um certificado com a carga horária integral prevista, qual seja, 180h (cento e oitenta horas).

4. DA CARGA HORÁRIA

O Curso será constituído por 03 (três) módulos educacionais dependentes que totalizam 180 (cento e oitenta) horas-aula, total e completamente *online*, no formato MOOCs, com a seguinte distribuição:

Módulos/ Microcursos	Unidades Educacionais	Objetivo Educacional do Módulo/Microcurso	CH Módulo/Microcurso
I - Planejamento educacional: por que, para que e como fazer?	Planejamento educacional: por que, para que e como fazer?	Reconhecer a importância do planejamento educacional para o processo ensino-aprendizagem, suas características e estrutura no contexto de elaboração de cursos autoinstrucionais para EaD.	60h



II - Elaboração de situações de aprendizagem autoinstrucionais para EaD	Princípios gerais para elaboração de situações de aprendizagem autoinstrucionais para EaD. Composição de situações de aprendizagem autoinstrucionais para EaD. Elementos norteadores do processo de elaboração de itens de avaliação. Aspectos estruturantes do Design Instrucional.	Elaborar situações de aprendizagem autoinstrucionais para EaD.	60h
III - Design Instrucional para recursos educacionais na EaD	Soluções educacionais para cursos EaD autoinstrucionais. <i>Model of planning and production of educational resources for MOOCs.</i>	Compreender os fundamentos do Design Instrucional (DI) na elaboração de recursos autoinstrucionais para EaD.	60h
TOTAL			180h

5. DA CONCEPÇÃO CURRICULAR

O currículo do Curso apresentado no presente projeto encontra-se alinhado às premissas educacionais inovadoras para o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, à integração teórico-prática e à superação das limitações do método tradicional de ensino, majoritariamente concentrado na transmissão de conhecimentos e no papel passivo dos estudantes.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Os estudantes que concluírem o Curso e desejarem obter o certificado, deverão atender aos seguintes critérios e especificidades.

6.1 Critérios

Obtenção de desempenho igual ou superior a 70% na nota das atividades somativas previstas no plano pedagógico.



6.2 Especificidades:

Certificado de Curso: o estudante fará jus ao certificado do Curso após a integralização dos seus componentes curriculares, na carga horária total de 180h (cento e oitenta horas), desde que atenda aos critérios estabelecidos no item 6.1.

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é concebida como processo fundamental. Em coerência com o seu caráter transversal, todas as situações propostas no Curso estarão perpassadas por momentos avaliativos, seja por meio de atividades, como a análise de situações-problema, seja pela realização de tarefas e testes de múltipla escolha.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, não constantes neste edital, serão sanados pela DTED/UFMA em conjunto com a PROEC, situada no Prédio Marechal Castelo Branco – “Castelão”, Campus Sede da UFMA, próximo à Caixa Econômica Federal. Pelos canais remotos, serão prestadas orientações e esclarecidas dúvidas referentes aos cursos oferecidos por este projeto de extensão.

Para mais informações, o contato poderá ser dirigido para:

- Sede da DTED/UFMA, na Av. dos Portugueses, 1966, Campus Universitário Dom Delgado.
- Fone: (98) 3272-8058 (São Luís-MA)
- E-mail: dted@ufma.br

- Secretaria Acadêmica (Suporte ao aluno) UNA-SUS/DTED/UFMA
- Fone: (98) 99148-6409 (São Luís-MA)
- E-mail: secad.unasus@ufma.br

- Núcleo Administrativo UNA-SUS/DTED/UFMA
- Fone: (98) 3272-9638
- E-mail: administrativo.unasus@ufma.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de inscrições	04 de novembro a 26 de novembro de 2021	Até às 22h
Divulgação do Resultado Provisório	30 de novembro de 2021	Até às 22h
Prazo para recursos	01 a 02 de dezembro de 2021	Até às 22h
Divulgação final do resultado	03 de dezembro de 2021	Até às 22h